

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 19/10/2010, SEÇÃO 3, PÁGINA 56.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve: no Anexo I do Edital nº 70/2010, publicado no Diário Oficial da União de15/10/2010, seção 3, página 65, fazer constar a seguinte retificação:

Para o Processo nº 23070. 021540/2010 - 89 – Faculdade de Medicina.
No item: "Requisitos Exigidos", onde se lê: "Graduação em Medicina com Especialização em Otorrinolaringologia", leia-se: "Graduação em Medicina com Especialização em Cardiologia";

Goiânia, 18 de outubro de 2010.

Prof. Eriberto Francisco Beviláqua Marin Vice-Reitor